



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL: 26/2023 PROCESSO: 898/2023

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER, sito à Rua Guilherme Hartmann, nº 260, Centro, município de Brochier/RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 6.079, de 06 de fevereiro de 2023, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe.

Objeto da Licitação: Aquisição de 02 (dois) veículos novos, zero km, destinados à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Tratamento ME/EPP: Preferência de contratação para ME/EPP, empate 5%.

Habilitação: local.

Recurso Administrativo: Junto ao órgão promotor da licitação, à autoridade superior.

Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais.

Decremento mínimo dos lances: R\$ 50,00 (valor absoluto).

O Pregoeiro, após o procedimento de abertura, credenciamento da licitante, estando presente a sra. Elisângela Betina Mallmann Cardoso, representante da empresa EUROVALE VEÍCULOS LTDA, exame da proposta inicial de preços apresentados e, a partir do horário previsto no Edital, iniciou a sessão pública de disputa do pregão presencial, com a divulgação da proposta de preços e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no Edital. Aberta a etapa competitiva, foi considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor, sendo que não houve fase de lances, por haver somente uma empresa participante. Encerrada a etapa competitiva, foi classificado o fornecedor pela oferta de melhor valor. O sr. Josué da Motta Martins, que acompanhava a sessão do pregão, durante a fase de habilitação, observou a não validade do código certificador do contrato social apresentado pela empresa participante, havendo um novo ato registrado, que seria o que estaria em vigência, o que caracteriza, no seu entendimento, o desatendimento do item 3, alínea a.1, do edital. Também relata a inexistência do termo “garantia” na declaração exigida no item 7.1.6, alínea a, relativa aos serviços de garantia, gerando dúvida contratual. Para esta situação o pregoeiro promoverá diligências para a averiguação.

Propostas:

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos do Edital e seus anexos, aceitando irremediavelmente suas exigências quando da apresentação de sua proposta inicial.

Participaram da disputa as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

EUROVALE VEÍCULOS LTDA

Classificação dos Lances:

Item 01: Veículo zero quilômetro 4 portas, cor branca; combustível: total flex; ano/modelo não inferior a 2023; potência mínima veículo: 75 cv; com protetor de cárter; capacidade para 5 passageiros incluindo o condutor; capacidade mínima do porta malas: 280lts; espelhos com regulagem interna; travas elétricas nas 4 portas; alarme; vidros elétricos nas portas dianteiras; rodas: ferro ou liga leve 14” com pneus baixa resistência a rolagem; direção: hidráulica ou elétrica; número de marchas: mínimo 5 marchas a frente, mais ré; limpador de vidro traseiro;
--



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

desembaçador vidro traseiro; banco do motorista com ajuste de altura; equipado com ar condicionado; rádio am/fm usb; jogo de tapetes e demais itens de segurança exigidos pelo Detran. OBS.: Veículo emplacado e licenciado em nome do Município de Brochier. Demais características do veículo conforme especificação da legislação de trânsito vigente.

Garantia Mínima: 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, respeitando o plano de revisões periódicas conforme manual de garantia e assistência técnica fornecido pelo fabricante.

Licitantes	EUROVALE VEÍCULOS LTDA			
Lance Inicial (R\$)		93.990,00		
Demais Lances (R\$)				
Negociação Vencedor		88.000,00		
VALOR FINAL: R\$ 88.000,00				

Classificação:

Empresa: EUROVALE VEÍCULOS LTDA

Item	Descrição	Un	Qty	Vir. Unit. R\$	Vir. Total R\$
1	Veículo zero quilômetro 4 portas, cor branca; combustível: total flex; ano/modelo não inferior a 2023; potência mínima veículo: 75 cv; com protetor de cárter; capacidade para 5 passageiros incluindo o condutor; capacidade mínima do porta malas: 280lts; espelhos com regulagem interna; travas elétricas nas 4 portas; alarme; vidros elétricos nas portas dianteiras; rodas: ferro ou liga leve 14" com pneus baixa resistência a rolagem; direção: hidráulica ou elétrica; número de marchas: mínimo 5 marchas a frente, mais ré; limpador de vidro traseiro; desembaçador vidro traseiro; banco do motorista com ajuste de altura; equipado com ar condicionado; rádio am/fm usb; jogo de tapetes e demais itens de segurança exigidos pelo Detran. OBS.: Veículo emplacado e licenciado em nome do Município de Brochier. Demais características do veículo conforme especificação da legislação de trânsito vigente. Garantia Mínima: 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, respeitando o plano de revisões periódicas conforme manual de garantia e assistência técnica fornecido pelo fabricante.	Un	02	88.000,00	176.000,00
TOTAL: R\$ 176.000,00					

Negociação Direta e Convocação ME/EPP (Lei Complementar 123)

Negociação efetuada com a empresa vencedora, na forma do disposto na Sessão de Lances. Nenhuma licitante apresentou declaração de enquadramento na condição de ME ou EPP. Analisadas as propostas com a planilha de custos, o Pregoeiro verificou a aceitabilidade dos preços, na forma dos valores constantes na proposta inicial.

Intenções de Recursos Interpostas:

Não foram registradas intenções de recurso.

Após o encerramento da fase de lances, e atendidos os procedimentos da Lei Complementar nº 123, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor, momento em que foi aberto o envelope da documentação do licitante vencedor, sendo que houve a apresentação da documentação conforme determinado no Edital, os quais foram conferidos e rubricados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio. O licitante vencedor dos respectivos itens foi considerado habilitado, na forma do edital.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

CERTIDÃO: Certificamos, ainda, que verificamos a autenticidade da documentação apresentada pela empresa, seja por meio explícito nos próprios documentos ou através da verificação via sistema informatizado (internet), nos respectivos sítios indicados nos próprios documentos.
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

Pregoeiro
Volnei Luís Herzer

Equipe de Apoio
Priscila Kleber Viacava

Equipe de Apoio
Cristina Luisa Chapuis